



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAIBA



TCE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2015



Composição Atual

CONSELHEIROS

Presidente

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Vice-Presidente

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Corregedor Geral

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Presidente da 1ª Câmara

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Presidente da 2ª Câmara

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Ouidor do TCE

Antônio Nominando Diniz Filho

Coordenador da Escola de Contas – ECOSIL

Conselheiro Marcos Antônio Costa

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Antônio Cláudio Silva Santos

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradora-Geral

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Subprocuradora-Geral (1ª Câmara)

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subprocuradora-Geral (2ª Câmara)

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Procuradores

Marcílio Toscano Franca Filho

Luciano Andrade Farias

Manoel Antônio dos Santos Neto

Bradson Tibério Luna Camelo



Apresentação

Transparência, agilidade e eficiência foram os três pilares que demarcamos para guiar nossa gestão ao longo dos dois anos que estaremos à frente da Mesa Diretora do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Esses propósitos estão refletidos nesse Relatório de Atividades 2015, uma prestação de contas que marca o primeiro ano do biênio 2015/2016, em obediência aos princípios constitucionais que tratam da publicidade dos atos administrativos.

Na oportunidade, estamos encaminhando o presente relatório à augusta Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em observância aos princípios legais, e não menos, pelo reconhecimento à importância e o papel que representa o Poder Legislativo, espelho da sociedade, em sua inteireza, nascida da vontade popular.

A visão estratégica no atual momento é fundamental e foi nessa direção que reunimos, entre os dias 09, 10 e 11, de setembro, sessenta e cinco servidores, entre conselheiros, procuradores, auditores, diretores, chefes de departamento e assessores, para debater as estratégias e o alinhamento, visando os objetivos a serem alcançados durante a execução do nosso plano.

Tivemos a satisfação de consolidar as discussões que irão permitir a implementação do Plano Estratégico do Tribunal de Contas da Paraíba, referente ao período compreendido entre 2016 e 2023. A proposta que está sendo construída tem como objetivo delinear os rumos a serem seguidos pela Corte de Contas. Nossa gestão estará focada na racionalização dos recursos, em um momento de crise profunda na ordem financeira e orçamentária no Estado e no País.

Delineamos o ponto de partida para projetar no futuro uma situação ideal factível para a instituição, ou seja, um direcionamento superior que leve a ação organizacional de um estágio atual para um futuro melhor, motivação das medidas que temos implantado para economizar e equilibrar as contas do Tribunal, materializando-se com cortes no orçamento em decorrência de dificuldade na receita estadual, anunciada pelo Executivo.

O quadro geral apresentado no presente relatório nos faz acreditar que estamos no caminho certo, no encontro com os anseios da sociedade, que clama por celeridade no trato das contas públicas. Nessa realidade, temos a satisfação de mostrar que o Tribunal de Contas da Paraíba, em 2015, superou todas as metas previstas para o exercício, graças ao esforço conjunto de todos os setores da Corte.



Um exemplo foi a produção da Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI, principal órgão técnico de instrução no controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado, que ao longo do exercício, por meio de seus departamentos e divisões, elaborou 13.960 relatórios, ultrapassando em 29,63 % a previsão do ano, que foi de 10.769.

Essa realidade também repercutiu na produção do Tribunal de Contas em seus órgãos deliberativos. O Pleno prolatou 720 acórdãos nas 52 sessões realizadas, superando as metas previstas, mesmo exemplo verificado nas duas câmaras deliberativas.

Paralelamente a isso, somam-se os avanços tecnológicos que fazem do Tribunal de Contas da Paraíba um dos mais eficientes e modernos, entre os TCs do País. A transparência vem a consolidar o trabalho com o aperfeiçoamento do sistema Sagres - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade, um das mais importantes sistemas de acesso aos recursos públicos, reconhecido também pelos demais órgãos de controle da sociedade, que se valem dessa ferramenta para contribuir no processo de combate à malversação dos recursos públicos.

Enfim, prestamos contas, expondo ao público os principais resultados da atuação do TCE em 2015, tanto na área de controle externo, quando na esfera administrativa. Trazemos nossas referências para impulsionar a racionalidade nas ações pelo controle da administração pública, sem perder o foco que se estabelece nas competências constitucionais e legais, avançando na celeridade com transparência, reforçando a disposição para orientar os gestores no que diz respeito ao desempenho e à melhoria na aplicação dos recursos públicos.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente do Tribunal de Contas do Estado



Sumário

1.0.	ORGANIZAÇÃO	6
1.1.	Jurisdição e Competência	7
1.2.	Resoluções Normativas	8
1.3.	Principais Resultados do Trimestre	10
1.4.	Ações de Destaque no Trimestre	10
2.	ÓRGÃOS COLEGIADOS	11
2.1.	Tribunal Pleno	11
2.2.	Primeira e Segunda Câmaras Deliberativas	12
3.	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	12
3.1.	Processos Instaurados	13
3.2.	Recursos Julgados	15
3.3.	Julgamento / Apreciação de Contas	15
3.4.	Corregedoria	17
3.5.	Consultas	19
3.6.	Denúncias	19
3.7.	Bloqueio das Contas	20
3.7.	Fiscalizações	21
4.0.	OUVIDORIA	23
5.0.	Ações e Eventos Relevantes	24
6.0.	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	27
6.1.	Transparência	29
6.2.	Assessoria de Comunicação	30
6.3.	Incentivo à Cultura	30
7.0.	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	30
7.1.	Movimentação de Recursos	31
7.2.	Ações de Capacitação	31
7.4.	Atividades da Biblioteca	35
7.4.1.	Acervo	35
7.4.2.	Incentivo à Cultura	36
7.5.	Serviços de Saúde	36
7.5.1.	Setor Médico	36
7.5.2.	Gabinete Odontológico	37



1. Organização

1. A identidade organizacional tem como princípio conceitos que justificam a existência institucional do Tribunal de Contas. Caracterizam sua missão constitucional e os valores que definem a razão, a visão e a situação desejável para o futuro que se projeta em um planejamento estratégico. A missão de exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos de forma eficiente, eficaz e efetiva é o propósito do TCE, que ao mesmo tempo foca sua visão como instituição de referência para garantir a fiscalização, em benefício da sociedade, garantindo o efetivo controle externo dos recursos públicos com ética, justiça, efetividade, transparência e compromisso social.

“Nossa missão é corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, a orientação, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos, com fidelidade aos princípios constitucionais.”

Fonte: Plano Estratégico 2011-2015

O presente relatório contempla as ações e atividades administrativas e financeiras realizadas no exercício de 2015. Expõe os resultados institucionais obtidos pelos seus órgãos deliberativos e enfatiza a preocupação pedagógica para ser também um órgão de orientação



jurisdicional aos entes legalmente submetidos ao controle externo, tendo como prioridade os esforços para alcançar o objetivo maior que é o controle e a eficiência da Administração Pública.

O Tribunal de Contas do Estado foi instalado no dia 1º de março de 1971. O processo de criação teve início em 17 de agosto de 1970, e logo aprovado pelo Poder Legislativo para ser sancionado em 31 de agosto daquele mesmo ano, originando a Lei nº 3.627/70. O disciplinamento das atividades da Corte de Contas processou-se, inicialmente, através de resoluções e somente no início de 1986 foi editado o primeiro Regimento Interno.

Ao longo de sua existência e ao chegar aos 45 anos de instalação, o TCE da Paraíba contabiliza avanços importantes no processo de fiscalização e controle das contas públicas. Sua atuação no controle externo da gestão de recursos públicos estaduais, na qual se destaca a relevância de sua missão de fiscalizar o bom e regular uso do dinheiro público, em benefício da sociedade brasileira. Atualmente está entre os mais eficientes do País, e essa performance tem sido exemplo para outras cortes brasileiras, diante da permanente atualização tecnológica, refletida nos sistemas de acesso à transparência pública (Sagres e Tramita), e no acompanhamento eletrônico dos processos de contas.

Seu quadro de pessoal é composto por 448 servidores, incluídos Conselheiros, Procuradores, Auditores substitutos de conselheiros, Auditores de Contas Públicas, e demais auxiliares de auditoria de contas públicas, assistentes jurídicos, pessoal administrativo e os comissionados, distribuídos na estrutura organizacional, criada por meio da Resolução Administrativa 22/2015, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos órgãos e unidades de apoio técnico e administrativo do TCE.

1.1 Jurisdição e Competência

Nos termos da Constituição Federal, encontra-se sob jurisdição do Tribunal qualquer pessoa física ou jurídica. Igualmente se submete quem, em nome da Gestão Pública, assume obrigações de natureza pecuniária. Incluem-se, também, aqueles que ocasionarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário.

O Tribunal de Contas do Estado tem jurisdição perante todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional do Estado e dos municípios paraibanos. Exerce suas competências de acordo com o Art. 71 da Constituição Estadual, para acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os



processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, transparência pública, denúncias, inspeções especiais, recursos, licitações, contratos e convênios.

1.2 Resoluções Normativas

As deliberações do Tribunal de Contas do Estado assumem a forma de instrução normativa, resolução, portaria, parecer ou acórdão. São publicadas, conforme o caso, no Diário Eletrônico do TCE e podem ser acessadas no Portal: <http://www.tce.pb.gov.br>.

A Corte, face o poder regulamentar que lhe confere o art 3º da Lei Complementar nº 18/93 - LOTCE/PB e art. 4º, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e suas atribuições constitucionais, pode expedir atos normativos sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

Considerando o disposto no art. 8º do seu Regimento Interno, na competência do Tribunal Pleno, foram aprovadas no exercício de 2015 oito resoluções normativas. A primeira Resolução Normativa RN TC 01/2015, tratou da distribuição de Processos sob responsabilidade dos titulares de poderes e entes estaduais e municipais, para o exercício de 2015. A iniciativa decorre da necessidade de organização das atividades de controle externo, notadamente quanto à definição prévia da relatoria dos processos no âmbito da Corte.

O artigo 1º é único para explicitar os efeitos da Resolução e prescreve que "Para o exercício de 2015, ficam estendidos os efeitos da RN-TC Nº 07/2012 no tocante aos Poderes, Órgãos e Entidades, estaduais e municipais, cujas estruturas organizacionais estiverem mantidas na data da publicação da presente Resolução; nos demais casos, os processos serão distribuídos mediante sorteio." (Quadro 1).

Depois veio a Resolução Normativa RN TC 04/2015, que altera dispositivo da Resolução Normativa RN-TC nº 10/2010, Regimento Interno do Tribunal de Contas da Paraíba, relativa à competência do Relator. A suspensão dos prazos processuais e o recesso de 2015/2016 no âmbito do TCEPB, foram regulamentados pela Resolução RN-TC-05-2015.

A Resolução RN-TC-06-2015 teve como objetivo alterar dispositivos da RN-TC-10-2010, Regimento Interno do TCEPB, relativos às sessões das Câmaras Deliberativas. Seguiram as resoluções RN-TC-07-2015 – alterando dispositivos da RN-TC-01-2013, que versa sobre o encaminhamento ao TCE de documentos referentes à realização de festividades locais. A RN-TC-08-



2015, alterou dispositivos da Resolução RN-TC-03-2014, que disciplina o envio dos balancetes mensais, de informações complementares e de demonstrativos exigidos pela LRF.

A distribuição de processos sob a responsabilidade dos titulares de poderes e entes estaduais e municipais, para o exercício de 2016 e em tramitação, foi regulamentada pela Resolução RN-TC-09-2015. Foram aprovadas ainda as resoluções RN-TC-10-2015, que regulamenta a remessa de informações relativas ao controle dos gastos com pessoal dos poderes do Estado, e RN-TC-11-2015, que dispõe sobre o funcionamento do processo eletrônico e demais serviços eletrônicos, no âmbito do Tribunal de Contas da Paraíba.

Quadro 1: Resoluções Normativas

RESOLUÇÕES	
RN TC 01/2015	Dispõe sobre a distribuição de processos sob responsabilidade dos titulares de Poderes e Entes estaduais e municipais, para o exercício de 2015.
RN TC Nº 02/2015	Altera dispositivos da Resolução Normativa RN TC 03/2010 sobre a prestação de contas Anual de órgãos da Administração Direta Municipal.
RN TC Nº 03/2015	Altera dispositivos da Resolução Normativa RN TC 10/2010 relativos à imputações de débitos, aplicação de multas e parcelamentos.
RN TC Nº 04 2015	Altera dispositivo da Resolução Normativa RN-TC nº 10/2010, Regimento Interno do Tribunal de Contas da Paraíba, relativo à competência do Relator.
RN TC Nº 05 2015	Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais e recesso de 2015 2016 no âmbito do TCE.
RN TC Nº 06 2015	Altera dispositivo da Resolução Normativa -RNTC nº 10/2010, Regimento Interno do Tribunal de Contas da Paraíba, relativo às sessões as Câmaras.
RN TC Nº 07 2015	Altera dispositivos da RN TC 01 2013 que versa sobre o encaminhamento ao TCE de documentos relativos à realização de festividades locais
RN TC Nº 08 2015	Altera dispositivos da RN TC 03 2014 que disciplina o envio de balancetes mensais, de informações complementares e de demonstrativos exigidos pela LRF
RN TC Nº 09 2015	Dispõe sobre a distribuição de processos sob a responsabilidade dos titulares de Poderes e Entes estaduais e municipais para o exercício de 2016 e em tramitação e dá outras providencias
RN TC Nº 10 2015	Dispõe sobre a distribuição de processos sob responsabilidade dos titulares de Poderes e Entes estaduais e municipais, para o exercício de 2015.
RN TC Nº 11 2015	Altera dispositivos da Resolução Normativa RN TC 03/2010 sobre a prestação de contas Anual de órgãos da Administração Direta Municipal.
<i>Fonte: SECPL</i>	



1.3 Principais Resultados

De forma sintetizada, o anexo abaixo apresenta os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE-PB no exercício.

Quadro 2: Decisões emitidas pelos órgãos deliberativos

PRINCIPAIS RESULTADOS	
Processos instaurados	11003
Deliberações dos Órgãos Colegiados	10346
Processos Julgados	9.668
Recursos Julgados	209
Pareceres Prévios emitidos	153
Acórdãos Proferidos	1493
Consultas Respondidas	59
Inspeções realizadas	779
Responsáveis condenados em débitos e /ou multados	745
TOTAL DOS DÉBITOS IMPUTADOS	R\$ 26.550.425,80

1.4 Ações de Destaque no Trimestre

Planejamento Estratégico para 2016/2023

O Tribunal de Contas do Estado consolidou as últimas atividades do cronograma previsto para o último ano de execução do Planejamento Estratégico 2010/2015. Os objetivos projetados refletiram nas ações que ensejaram as perspectivas futuras na proposta do TCE-PB para o Planejamento Estratégico dos próximos oito anos.

O presidente do Tribunal de Contas, conselheiro Arthur Cunha Lima, criou um grupo especial de trabalho para elaboração do Planejamento Estratégico 2016/2023, sob a coordenação do conselheiro decano, Arnóbio Alves Viana. Integram o grupo os servidores: Nivaldo Cortes Bonifácio, Francisco José Pordeus de Sousa, Stalin Melo Lins da Costa, Josedilton Alves Diniz e José Luciano Sousa de Andrade. Na justificativa o presidente destacou a importância do plano estratégico como ferramenta que vai direcionar o futuro da instituição e, ao longo do tempo, possibilitar a utilização eficiente dos resultados produzidos, beneficiando o envolvimento e a parceria existente entre a alta administração e seus colaboradores.

Sob a coordenação de dois técnicos do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, César Gláucio Torquato Reginaldo e Ricardo Barbosa Villaça, o TCE reuniu, entre os dias 09, 10 e 11 de setembro de 2015, sessenta e cinco servidores, entre conselheiros, procuradores, auditores, diretores, chefes de departamentos e assessores, representantes de todos os setores do



órgão, para debater e definir as diretrizes do Planejamento Estratégico para o período 2016/2023

Ao final dos três dias de debates e discussões escolheu-se a metodologia a ser desenvolvida. O resultado foi a elaboração das diretrizes que irão nortear os trabalhos da Corte a partir de 2016, contemplando a visão de futuro, além de valores, perspectivas, objetivos, e indicadores estratégicos.

2. Órgãos Deliberativos

Tribunal Pleno



O Tribunal de Contas do Estado é um órgão colegiado e suas decisões são tomadas pelo Plenário da Corte, sua instância máxima, ou por uma de suas duas Câmaras Deliberativas. As deliberações do Tribunal Pleno, da Primeira Câmara e da Segunda Câmara, assumem a forma de acórdãos, decisões singulares e resoluções.

Presidido pelo conselheiro Arthur Cunha Lima, o Pleno do Tribunal de Contas do Estado é formado por sete Conselheiros, sendo um presidente, eleito a cada dois anos pela maioria dos pares, sete Conselheiros Substitutos, que relatam processos, mas sem direito a voto, o Procurador-Geral - membro do Ministério Público de Contas e o Secretário Geral. As sessões ordinárias são realizadas uma vez por semana, sempre nas quartas-feiras, às 9h, em reuniões públicas no Plenário Ministro João Agripino Filho. Em 2015, foram prolatados 720 acórdãos, em 52 sessões, sendo 44 ordinárias e 8 extraordinárias.



Câmaras Deliberativas

As Câmaras do Tribunal de Contas são compostas de três Conselheiros, cada uma, um dos quais será o seu presidente, delas participando um representante do Ministério Público junto ao Tribunal e três conselheiros substitutos. Compete às Câmaras, mediante distribuição, a apreciação ou o julgamento dos processos não relacionados nos artigos 7º e 8º do Regimento Interno, referentes às competências do Tribunal Pleno.

As duas câmaras do TCE emitiram 9.394 acórdãos. Presidida pelo conselheiro Fábio Túlio Nogueira, a Primeira Câmara apreciou um total de 5.228 processos, em 44 sessões realizadas. Já a Segunda Câmara, que tem na presidência o conselheiro Arnóbio Alves Viana, alcançou o total de 4.166 acórdãos nas 44 sessões deliberativas. (Quadros 3 e 4).

Quadro 3: Decisões emitidas pelos órgãos deliberativos em 2015

ORGÃO JULGADOR	ACÓRDÃOS	PARECER	DECISÃO SINGULAR	RESOLUÇÕES	TOTAL GERAL
Pleno	720	159	57	16	952
1ª Câmara	5.009	0	78	141	5.228
2ª Câmara	4.021	0	14	131	4.166
Total	9.750	159	149	288	10.346

Fonte: Tramita

Quadro 4: Sessões realizadas pelos órgãos deliberativos em 2015

ÓRGÃO JULGADOR	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL GERAL
Tribunal Pleno	44	8	52
1 Câmara	43	1	44
2 Câmara	44	0	44
Total	131	9	140

Fonte: Tramita

3.0. Atividades de Controle Externo

Com relação às atividades típicas do controle externo, o Tribunal de Contas deu continuidade à execução de seu Planejamento Estratégico 2011-2015, e estabeleceu as metas para o exercício em curso. Os números mostraram avanços nas atividades de controle, observadas competências conferidas constitucionalmente, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade a melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores para que cada ato de gestão seja coerente com os princípios da administração pública.



3.1. Processos Instaurados

No período agora em análise, houve a autuação de 11.003 processos de diversas origens e naturezas, passíveis de julgamento pela Corte, conforme discriminados no quadro 5. Foram formalizados, ainda, 63.618 documentos, compreendendo expedientes diversos dos jurisdicionados das esferas municipal, estadual, entre outras entidades.

Quadro 5: Processos Instaurados por Natureza

NATUREZA DO PROCESSO	1ºtri	2ºtri	3ºtri	4ºtri	TOTAL/2015
Prestação de Contas Anuais	754	16	8	0	778
Inspeções Especiais	71	277	101	34	483
Atos de Administração de Pessoal	1225	1465	1374	720	4784
Licitações e Contratos	1211	1725	1007	832	4775
Consultas	2	3	2	2	9
Denúncias/Representações	54	30	50	30	164
Outros	2	3	3	2	10
Total por trimestre	3319	3519	2545	1620	11003
Documentos formalizados	17971	19939	16814	8894	63618

Fonte: Tramita

As cortes de contas brasileiras, instrumentos essenciais à democracia, possuem, nos termos da Carta Magna Federal, a atribuição de julgar a exatidão das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos. Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados apreciados e/ou julgados.

As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal são organizadas sob a forma de processos que, uma vez instruídos nos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos Conselheiros e Conselheiros Substitutos, aos quais cabe, na qualidade de relatores, presidirem a instrução, atendendo ao princípio constitucional da ampla defesa, a partir dos requisitos legais, respeitando-se o devido processo legal com a indispensável participação do Ministério Público de Contas, para depois levá-los a julgamento no Tribunal Pleno ou em uma das Câmaras Deliberativas.

Os quadros abaixo apresentados detalham os números referentes aos principais processos julgados pelo Tribunal de Contas do Estado durante o exercício, segundo sua origem e natureza, observando-se a diversidade de processos apreciados pela Corte.



Quadro 6: Processos julgados por Natureza

NATUREZA DO PROCESSO	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	TOTAL
Prestação de Contas Anuais	67	124	238	142	571
Atos de Administração de Pessoal	1828	1869	1969	1408	7074
Consultas	1	1	8	1	11
Licitações, Contratos e Convênios	222	192	173	116	703
Inspeções	155	73	88	50	366
Outros	164	277	291	211	943
TOTAL DOS TRIMESTRES	2437	2536	2767	1928	9.668

Fonte: Tramita

Destacam-se os processos referentes a Atos de Administração de Pessoal, em relação às demandas apreciadas pelo Tribunal de Contas, uma vez que o órgão fiscalizador tem priorizado a análise de processos dessa natureza, à luz dos ditames constitucionais, assim como em relação aos procedimentos licitatórios, que merecem observações técnicas mais apuradas.

Quadro 7: Processos julgados por origem e natureza

2015	1ºTri	2ºTri	3ºTri	4ºTri	TOTAL
ORIGEM E A NATUREZA					
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	1378	1522	1162	1062	5124
1. Contas Anuais	8	21	17	10	56
1.1. Administração Direta	4	0	1	0	5
1.2. Administração Indireta	1	14	9	7	31
1.3. Secretarias Estaduais	3	7	7	3	20
2. Licitações, Contratos e Convênios	91	82	51	28	252
3. Atos de Administração de Pessoal	1230	1333	1012	970	4545
4. Inspeções	14	26	21	13	74
5. Consultas	1	0	1	0	2
6. Outros	34	60	60	41	195
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1059	1014	1605	866	4544
1. Contas Anuais	59	102	221	132	514
1.1. Prefeitura Municipal	18	28	45	49	140
1.2. Câmara Municipal	30	39	137	55	261
1.3. Administração Indireta	11	33	39	28	111
1.4. Secretarias Municipais	0	2	0	0	2
2. Licitações, Contratos e Convênios	131	110	120	88	449
3. Atos de Administração de Pessoal	598	536	957	438	2529
4. Inspeções	141	47	67	41	296
5. Consultas	0	1	3	1	5
6. Outros	130	218	237	166	751
TOTAL	2437	2536	2767	1928	9668

Fonte: Gapre



3.2. Recursos Julgados

Conforme preceitua o Regimento Interno, os gestores podem interpor Recursos contra as decisões exaradas pelo TCE, o que lhes assegura o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório. Durante o exercício o Tribunal de Contas julgou 209 recursos; desse total, verifica-se que 179 foram provenientes da área municipal e 30 da área estadual, conforme se apresenta a seguir:

Quadro 8: Recursos Julgados

ÓRGÃO	ADM. ESTADUAL	ADM. MUNICIPAL	TOTAL
Tribunal Pleno	15	81	96
1ª Câmara	9	60	69
2ª Câmara	6	38	44
	30	179	209
			209

Fonte: Tramita

3.3. Julgamento / Apreciação de Contas

O julgamento/apreciação das contas dos responsáveis pela guarda, administração ou aplicação de bens e/ou recursos públicos obedece aos regramentos da Constituição e da legislação infraconstitucional. Com efeito, é importante destacar que as contas dos chefes dos poderes executivos, ordenadores de despesas, sujeitam-se a duplo julgamento, um político - contas de governo - pelo correspondente Poder Legislativo, e outro técnico-jurídico - contas de gestão - pelo Tribunal de Contas do Estado.

As prestações de contas são apreciadas, inicialmente, mediante a emissão de parecer prévio e, em seguida, remetidas às casas legislativas para julgamento político - art. 71, inciso I, c/c o art. 75, caput, da Constituição Federal - ao passo que as contas de gestão, onde os chefes dos poderes executivos ordenam despesas, são julgadas, em caráter definitivo, pelo Tribunal de Contas - art. 71, inciso II, c/c o art. 75, caput, da Constituição Federal.

Quanto à análise das contas de governo a decisão da Corte consigna a aprovação ou a desaprovação. Referida deliberação tem como objetivo principal informar ao Poder Legislativo acerca dos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais encontrados nas contas globais e anuais aduzidas pelo agente político, notadamente, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (art. 70, caput, da CF).



Já no exame das contas de gestão, que também alcança os ordenadores de despesas, consubstanciado em acórdão, o Tribunal de Contas exerce, em plenitude, sua jurisdição, apreciando, como dito, de forma definitiva, as referidas contas, esgotados os pertinentes recursos.

Quadro 9: Contas de Governo - Parecer Prévio

RESULTADOS	PARECER PRÉVIO - 2015				
	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4 Tri	TOTAL
PARECER					
CONTRÁRIO	6	11	13	6	36
FAVORÁVEL	15	20	32	50	117
TOTAL GERAL	21	31	45	56	153

Fonte: Tramita

Quadro 10: Contas de Gestão - Acórdãos

JULGAMENTOS	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4 Tri	TOTAL
REGULAR	252	252	268	153	925
REGULAR COM RESSALVAS	47	88	112	112	359
IRREGULAR	24	71	66	48	209
TOTAL GERAL	323	411	446	313	1493

Fonte: Tramita

Quadro 11: Acórdãos – Resultados e tipo de jurisdicionados

ÓRGÃOS JURISDICIONADOS	JULGAMENTOS			
	REGULAR	REGULAR C RESSALVAS	IRREGULAR	TOTAL
Autarquia	281	33	28	342
Câmara Municipal	178	67	13	258
Empresa Pública	1	2	1	4
Fundação	7	2	0	9
Fundo	30	21	19	70
Governo do Estado	0	0	0	0
Órgão	70	7	5	82
Órgão Especial	7	2	2	11
Poder/Órgão/Independente	11	3	1	15
Prefeitura	209	172	113	494
Secretaria de Estado	85	45	25	155
Socied. de Economia Mista	46	5	2	53
TOTAL	925	359	209	1493

Fonte: Gapre



Quadro 12: Acórdãos – Resultados e jurisdicionados – 4º Trimestre

ÓRGÃOS JURISDICIONADOS	JULGAMENTOS – 4º Trimestre			
	REGULAR	REGULAR C RESSALVAS	IRREGULAR	TOTAL
Autarquia	22	7	5	34
Câmara Municipal	44	18	1	63
Empresa Pública	0	0	0	0
Fundação	3	2	0	5
Fundo	1	8	6	15
Governo do Estado	0	0	0	0
Órgão	10	2	3	15
Órgão Especial	1	0	1	2
Poder/Órgão/Independente	1	1	0	2
Prefeitura	53	59	28	140
Secretaria de Estado	13	13	4	30
Socied. de Economia Mista	5	2	0	7
TOTAL	153	112	48	313

Fonte: Gapre

3.4. Corregedoria

A Corregedoria Geral do Tribunal de Contas tem como finalidade acompanhar o fluxo e a produtividade do TCE, bem como o envio dos Acórdãos e das decisões emanadas pelos órgãos deliberativos, cobrando dos gestores públicos estaduais e municipais, e demais responsáveis, o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas. A Corregedoria do TCE é exercida pelo conselheiro Fernando Rodrigues Catão, eleito por ocasião da escolha dos novos dirigentes da Corte de Contas

Entre as atribuições da Corregedoria está também o acompanhamento dos prazos regimentais, assim como a remessa, mensalmente, ao Ministério Público, à Procuradoria Geral do Estado e ao Tribunal Regional Eleitoral, conforme o caso, de cópias dos acórdãos que derem pela rejeição de contas, imputação de débito ou multa ou constatação de irregularidades que possam configurar a prática de crimes ou de atos de improbidade administrativa.

Foram encaminhados ao Ministério Público Estadual para cobrança executiva, decisões e julgados com imputações de débito no montante de R\$ 24.062.626,45, relativas a 132 responsáveis, perfazendo um total de 115 acórdãos. Foram, ainda, enviadas à Procuradoria Geral do Estado, deliberações por multas aplicadas no montante de R\$ 2.487.799,35, sob a responsabilidade de 613 agentes públicos, o que totaliza 613 acórdãos,



perfazendo um total geral de R\$ 26.550.425,80, envolvendo 745 responsáveis, conforme apresentado nas tabelas seguintes.

Quadro 13: Acórdãos remetidos ao Ministério Público em 2015

PREFEITURAS	ÓRGÃOS	CÂMARAS	TOTAL	RESPONSÁVEIS
84	14	17	115	132
VALOR R\$ 24.062.626,45				

Quadro 14: Acórdãos remetidos à Procuradoria Geral do Estado em 2015

PREFEITURAS	ÓRGÃOS	CÂMARAS	TOTAL	RESPONSÁVEIS
412	156	45	613	613
VALOR R\$ 2.487.799,35				

TOTAL DE RESPONSÁVEIS	745	VALOR TOTAL	R\$ 26.550.425,80
------------------------------	------------	--------------------	--------------------------

Quadro 15: Acórdãos remetidos ao Ministério Público no 4º Trimestre

MÊS	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Prefeituras	7	15	2	24
Câmaras	1	1	1	3
Órgãos	1	0	5	6
Total	9	16	8	33
Responsáveis	9	23	8	40
Valores em Real	1.022.265,63	6.756.797,78	1.059.919,29	8.838.982,70

Fonte: Corregedoria

Quadro 16: Acórdãos remetidos à Procuradoria Geral de Justiça no 4º Trimestre

MÊS	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Prefeituras	53	46	15	114
Câmaras	5	5	3	13
Órgãos	12	19	10	41
Total	70	70	28	168
Responsáveis	70	70	28	168
Valores em Real	234.203,17	297.888,55	100.582,16	632.673,88

Fonte: Corregedoria



3.5. Consultas

O Art. 174 do Regimento Interno estabelece que o Tribunal de Contas tem a competência de decidir sobre consultas quanto a dúvidas de natureza interpretativa do direito em tese, suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência.

Os pareceres emitidos sobre as consultas formuladas possuem caráter normativo e constituem prejulgamentos, em tese, não se admitindo matéria de fato ou caso concreto. Durante o exercício o TCE respondeu a 59 consultas, conforme discriminado abaixo.

Quadro 17: Consultas respondidas pelo TCE

FORMAS DE RESPOSTA	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	TOTAL
Respondidas pelo Tribunal Pleno	1	1	4	1	7
Respondidas administrativamente	7	11	21	13	52
Consultas respondidas pelo TCE	8	12	25	14	59

Fonte: Gapre

3.6. Denúncias

Qualquer cidadão, partido político, associação legalmente instituída ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, na forma do Regimento Interno RN-TC - Nº 10/2010.

É julgada como procedente, em parte ou improcedente, nos termos do Regimento Interno, pelo órgão colegiado competente, a denúncia que observe os requisitos exigidos e que tenha sua instrução processual finalizada. No exercício, no que se refere a denúncias e representações, foram julgados 144 processos, conforme o quadro a seguir detalhado:

Quadro 18: Denúncias e Representações em 2015

DENÚNCIAS PROTOCOLIZADAS E JULGADAS					
Protocolizadas	Denúncia		Representação		TOTAL
	Documento	Processo	Documento	Processo	
	334	164	0	0	
Julgadas	144		0		144

Fonte: Tramita



3.7. Bloqueio de Contas de Prefeituras

O art. 48, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do TCE-PB confere à Presidência do Tribunal o bloqueio das contas bancárias de Prefeituras e Câmaras Municipais que não cumprem os prazos legais para a entrega obrigatória dos respectivos balancetes mensais e prestações de contas. A situação volta à normalidade com a regularização da falha.

Art. 48. Aplicam-se aos Municípios as normas desta Lei, no tocante à competência e à forma de fiscalização das unidades de suas administrações direta e indireta.

§ 2º - O atraso na remessa dos balancetes mensais dos Municípios ao Tribunal de Contas autoriza este último a determinar, às instituições financeiras depositárias, enquanto persistir o atraso, o bloqueio da movimentação das contas bancárias do Município e respectivas entidades da administração indireta...

O bloqueio das contas implica “a total impossibilidade de movimentação de contas bancárias, por meio de cheques ou qualquer documento hábil, permitida, porém, a realização de depósitos ou transferências para aplicação financeira que preserve o poder aquisitivo dos recursos, e somente poderá ser levantado o dito bloqueio mediante autorização do Tribunal.

Quadro 19: Bloqueio de Contas Bancárias em 2015

MÊS	PREFEITURAS	CÂMARAS	QUANTITATIVO
Janeiro	x	JURUPIRANGA PILÔEZINHOS	2
Fevereiro	OLHO D'ÁGUA TACIMA CATOLÉ DO ROCHA	x	3
Março	AREIA JUAZEIRINHO	x	2
Outubro	RIACHO DOS CAVALOS	x	1
Novembro	MULUNGÚ, PILÕES, MATARACA, SANTA RITA	x	4
Dezembro	AREIAL	x	1
TOTAL	11	2	13

Fonte: Tramita



3.7 Fiscalização

A Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI, principal órgão técnico de instrução no controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado elaborou, ao longo do exercício, através de seus departamentos e divisões, 13.960 relatórios, ultrapassando em 29,63 % a previsão de meta, que foi de 10.769 produtos, conforme quadro abaixo:

Quadro 20: Metas e resultados alcançados na Diafi em 2015

DEPARTAMENTO/DIVISÃO	PROGRAMADO	REALIZADO
DEAGM I	401	478
DIAGM I	132	168
DIAGM II	162	188
DIAGM III	107	122
DEAGM II	409	524
DIAGM IV	148	146
DIAGM V	163	242
DIAGM VI	98	136
DEAGE	131	387
DICOG I	24	71
DICOG II	60	145
DICOG III	47	171
DECOP	1.791	1.940
DILIC	1.440	1.502
DICOP	351	438
DEAPG	8.037	10.631
DIAPG	7.367	9.902
DIGEP	670	729
TOTAL	10.769	13.960

Fonte: Diafi



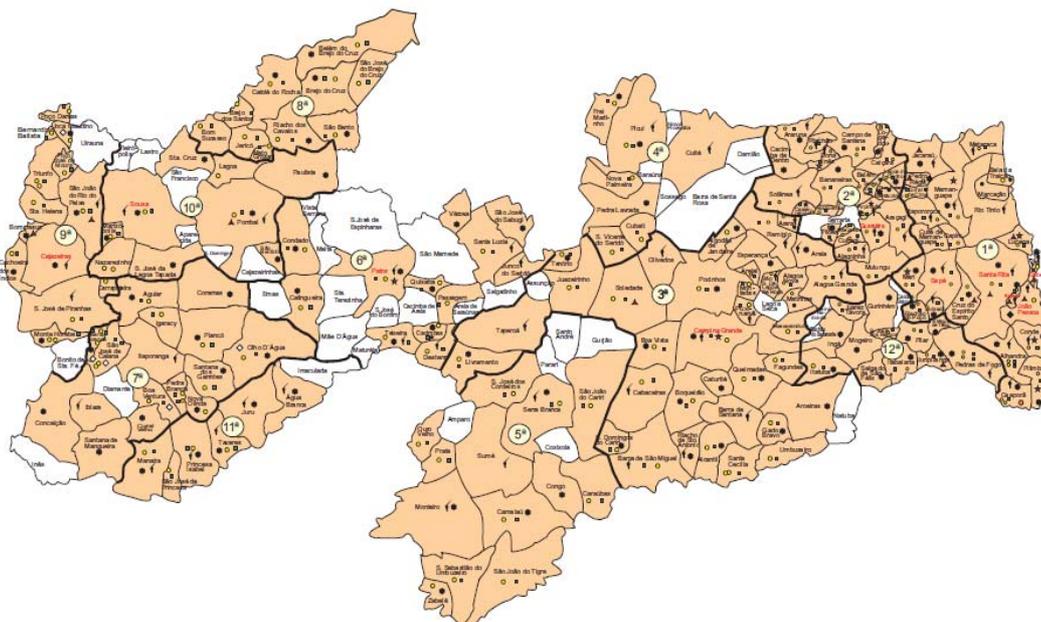
Os Departamentos da Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI promoveram, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas, no período, 779 inspeções in loco, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado, e dos Municípios.

Quadro 21: Inspeções in loco por Setores

SETORES - TRIMESTRES	1º	2º	3º	4º	TOTAL
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal I - DEAGM I	51	69	35	34	189
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II - DEAGM II	38	58	45	29	170
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE - Sede	31	35	45	15	126
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE – Interior	35	25	32	3	95
Departamento de Auditoria de Atos de Pessoal e Gestão Previdenciária - DEAPG	2	3	10	5	20
Departamento de Auditoria de Licitações, Contratos e Obras Públicas - DECOP	48	57	47	17	169
INSPEÇÃO ESPECIAL/AUDITORIA OPERACIONAL	x	x	x		0
Auditoria Especial	5	0	0	5	10
TOTAL	210	247	214	108	779

Fonte: Diafi

Cabe destacar que no exercício foram inspecionados pelas equipes de auditoria do TCE 183 municípios paraibanos, atingindo um percentual de 82,06% do total, conforme visualizado no mapa abaixo.





4. Ouvidoria

A Ouvidoria do Tribunal de Contas da Paraíba tem o dever constitucional de exercer o controle externo dos recursos públicos. E para que esse controle se estabeleça, a participação do cidadão é fundamental, no entanto, esse relacionamento se concretiza por meio da Ouvidoria. O ouvidor do Tribunal de Contas é o Conselheiro Antônio Nominando Diniz, empossado em março de 2015, juntamente com os demais integrantes do corpo dirigente.

A Ouvidoria é um serviço de representação do cidadão junto ao Tribunal de Contas, cuja ação visa aproximar a sociedade à instituição, proporcionando um canal de comunicação onde o usuário pode reclamar, denunciar, perguntar ou informar sobre a administração pública estadual e dos municípios e sobre o próprio Tribunal de Contas

A Ouvidoria do TCE foi instituída em dezembro de 2006 e representa mais um meio de que se utiliza a Corte para, funcionando em diferentes aspectos, assegurar a celeridade no atendimento das sugestões e críticas, no tratamento das informações e na apuração das demandas recebidas.

Nos termos dos arts. 171 a 175 do Regimento Interno, é objetivo da Ouvidoria receber denúncias, reclamações, sugestões, solicitações, elogios, críticas e outros, dando-lhes o devido encaminhamento, conforme o caso. No exercício de 2015, registraram-se um total de 2.099 procedimentos conforme discriminados na tabela a seguir.

Quadro 22: Procedimentos da Ouvidoria

PROCEDIMENTOS REGISTRADOS	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	TOTAL
DENÚNCIAS	118	99	161	98	476
PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO	128	287	292	359	1066
OUTROS	17	42	46	44	149
PROCESSOS FORMALIZADOS	30	19	13	13	75
E-MAILS RECEBIDOS	84	89	87	73	333
TOTAL GERAL	377	536	599	587	2099

Fonte: Ouvidoria



5. Eventos Relevantes

TCE empossa Umberto Porto para exercer um curto mandato

O início da gestão foi marcado com a posse do conselheiro Umberto Silveira Porto, que assumiu a presidência do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no dia 9 de fevereiro, para um curto mandato, iniciando o biênio 2015/2016. Porto ficou no cargo durante 52 dias, quando se aposentou ao chegar aos 70 anos, idade limite para a permanência no serviço público.

No discurso de posse, Porto agradeceu por encerrar a carreira tendo a oportunidade de presidir o tribunal em cujos quadros funcionais teve dois ingressos, o primeiro em agosto de 1989 e o segundo em março de 1998, por meio de concurso público, em ambos os casos. “É o ápice da minha carreira de servidor público, do qual encerro orgulhoso”, disse.

Arthur Cunha Lima substitui Porto na presidência da Corte de Contas

Transparência, agilidade e eficiência foram os três pilares demarcados pelo conselheiro Arthur Cunha Lima, ao assumir a Presidência do Tribunal de Contas do Estado, em 13 de março do corrente ano. Arthur Cunha Lima substituiu Umberto Silveira Porto, que se aposenta e deixa o cargo ao completar 70 anos, idade limite para permanência na gestão pública.

Na mesma solenidade foram empossados os conselheiros André Carlo Torres, vice-presidente do TCE-PB; Fernando Rodrigues Catão, corregedor; Antonio Nominando Diniz, ouvidor; Fábio Túlio Nogueira, presidente da 1ª Câmara; e Arnóbio Alves Viana, presidente da 2ª Câmara.

Em nome do colegiado, coube ao conselheiro Fábio Nogueira saudar o novo presidente do TCE-PB. Ele traçou um perfil profissional de Arthur Cunha Lima e sua experiência pelos cargos que já ocupou. A procuradora geral do TCE, Elvira Samara Pereira, falou em nome do representante do Ministério Público de Contas. Ela saudou o novo presidente e lembrou que o TCE-PB tem o condão de impulsionar a cidadania, nos limites de sua competência, exercendo com rigor o controle social e a fiscalização dos recursos públicos.

Representando a Ordem dos Advogados do Brasil, falou o advogado Diógenes Cunha Lima, da seccional do RN. Disse que os tribunais de contas são guardiães do erário público. Lembrou a passagem de Arthur em seu escritório de advocacia e contou que ele sempre encontrava uma saída criativa para as causas em que era constituído.



TCE atende OAB e instala terminal Com internet nas sessões do Pleno

O Tribunal de Contas da Paraíba ampliou a estrutura de apoio aos advogados que atuam junto à Corte. O presidente do TCE-PB, Arthur Cunha Lima, após receber, em audiência, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Paraíba, advogado Odon Bezerra, garantiu a instalação de um terminal de computador na bancada de defesa, no Tribunal Pleno, para consultas aos processos eletrônicos.

Outras reivindicações da Ordem foram catalogadas, a exemplo da ampliação da capacidade de armazenamento de dados nos arquivos processuais; a contagem de prazo de defesa pela nova regra do Código de Processo Civil, que considera apenas dias úteis e não de forma corrida como se usa hoje; a criação de súmulas para uniformização de decisões e a criação da Sala do Advogado no prédio sede do Tribunal.

Conselheiro do Piauí faz palestra Sobre desempenho dos tribunais

O Tribunal de Contas da Paraíba promoveu palestra com o conselheiro substituto do Tribunal de Contas do Piauí, Jaylson Lopes Campelo, que falou para conselheiros, procuradores, auditores, técnicos e servidores sobre a importância de se avaliar o desempenho dos TCs do país.

Mestre em Controle Externo da Administração Pública, ele coordena o Projeto de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil, instituído pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, e também preside a comissão responsável pela elaboração da ferramenta Marco de Medição de Desempenho.

Na Paraíba, o Tribunal de Contas lançou em maio, o Marco de Medição de Desempenho, ocasião em que seu presidente, conselheiro Arthur Cunha Lima, destacou o principal objetivo da adesão ao projeto: “ a busca por atender uma das principais demandas da sociedade, que é o aperfeiçoamento da qualidade e da agilidade dos procedimentos dos órgãos fiscalizadores, valorizando o controle social e oferecendo serviços de excelência”.

TCE-PB participa de homenagens ao ex-presidente Epitácio Pessoa

“Ficamos honrados em participar destas homenagens, reconhecendo o valor desse homem público, que está entre os mais ilustres dos paraibanos. Estamos vendo que Epitácio Pessoa rejuvenesce a partir de sua terra natal no momento em que comemoramos o sesquicentenário de seu nascimento”. A declaração é do procurador Marcílio Toscano Franca Filho,



que representou o presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Arthur Cunha Lima, na solenidade que marcou a segunda etapa de comemorações aos 150 anos de seu nascimento, na cidade de Umbuzeiro, onde nasceu.

O evento contou com as presenças do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque e do embaixador Carlos Alberto Pessoa Pardellas, neto do ex-presidente, entre outras autoridades.

Ministro Francisco Rezek lembra Epitácio Pessoa na Corte de Haia

As comemorações alusivas ao sesquicentenário de nascimento do ex-presidente Epitácio Pessoa prosseguiram no auditório do Centro Cultural Ariano Suassuna, sede do Tribunal de Contas do Estado, com uma palestra do ministro Francisco Rezek, que veio à Paraíba expor sobre o tema “Epitácio Pessoa – O diplomata e jurista da Corte Internacional de Haia”. O evento foi aberto pelo presidente do Tribunal de Contas, conselheiro Arthur Cunha Lima.

O presidente destacou a importância das homenagens ao ex-presidente, no momento em que se comemora o sesquicentenário de seu nascimento, como forma de resgate à memória daquele que está entre os maiores dos paraibanos. “É reverenciado como um dos maiores juristas brasileiros, tendo atuado com destaque em todos os poderes da República”, disse ele.

TCE e UFPB realizam mestrado para capacitar quadros técnicos

Inspirado em iniciativa da UNB – Universidade Nacional de Brasília, em curso que tem professores com doutorado em universidades de renome, o Tribunal de Contas do Estado investe na formação de quadros técnicos que, em dois anos, terão capacidade de contribuir com a melhoria da gestão pública e dos principais serviços prestados à população, tanto no âmbito estadual quanto dos municípios. Trata-se do Mestrado em Economia do Setor Público, fruto de parceria com a Universidade Federal da Paraíba. O curso é custeado pelo Fundo de Fiscalização Orçamentária Financeira Municipal.

O mestrado tem 30 alunos, selecionados entre 180 inscritos, e é coordenado pela professora Maria da Conceição Sampaio de Sousa, do curso de Economia da UFPB, também pesquisadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e com doutorado em Ciências Econômicas pela Universidade Livre de Bruxelas. Um terço da turma é de jurisdicionados, e os demais são servidores das duas instituições conveniadas.



TCE debate Plano Estratégico para os próximos oito anos

O Tribunal de Contas do Estado reuniu nos dias 09, 10 e 11 de setembro, sessenta e cinco servidores, entre conselheiros, procuradores, auditores, diretores, chefes de departamento e assessores, para debater as diretrizes do Planejamento Estratégico do órgão, alinhando as ações para o período 2016/2023.

Os debates foram coordenados por dois técnicos do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, César Gláucio Torquato Reginaldo e Ricardo Barbosa Villaça. O evento aconteceu no Centro Cultural Ariano Suassuna, na sede do TCE-PB.

O presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, conselheiro Arthur Cunha Lima, participou do encerramento dos trabalhos e aproveitou para parabenizar a participação e o envolvimento de todos. "O planejamento estratégico é um ponto de partida para projetar no futuro uma situação ideal factível para a instituição, ou seja, um direcionamento superior que leve a ação organizacional de um estágio atual para um futuro melhor".

6. Divulgação Institucional

6.1. Transparência

A transparência na administração pública é uma obrigação imposta aos responsáveis pelo erário. O Tribunal de Contas do Estado, órgão que exerce a fiscalização e controle do dinheiro público, não se eximiu de suas responsabilidades e dessa imposição constitucional e passou a acompanhar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, em todos os órgãos da administração pública e nos 223 municípios do Estado da Paraíba.

No Portal institucional do Tribunal de Contas, os avanços tecnológicos reforçam o processo de inovação para uma maior aproximação entre as ações da Corte e a sociedade, possibilitando a esta o exercício da responsabilidade e controle social. O Sagres, veio para abrir o acesso aos números fiscais dos entes públicos, bem como o tramita, que viabiliza os procedimentos internos e externos. São ferramentas de controle à disposição da sociedade e do próprio jurisdicionado, que tem também à disposição o Portal do Gestor, link de acesso à tramitação dos atos processos, bem como aos meios para a consolidação do processo eletrônico.

Na WEB desde 1998, o Tribunal mantém portal onde divulga seus procedimentos, informações e dados acerca da gestão pública estadual e



municipal paraibanas, bem como de normas – internas e externas – que condicionam a atuação do gestor público, além das diligências que serão realizadas na semana.

Presidente do TCE pede gestores mais transparentes e eficientes com ferramentas digitais

Primeira Câmara do TCE nomeia registrais na oposição e julga regulares processos licitatórios

Câmara do TCE vai se reunir para julgamento do TCE processo

Agenda do Gestor

Julho 2015						
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	1	2

Diário Eletrônico

Busca e clique aqui

Portal da Cidadania - SACRIS

Portal do Gestor

Acesso à Informação

Serviços

acompanhamento de processos

Portal do TCE.PB

Seguem alguns serviços, entre outros, disponibilizados pelo TCE em seu portal: (<http://www.tce.pb.gov.br>).

SAGRES ON LINE - Todo cidadão pode acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos, acessando as informações sobre a execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta Estadual, Prefeituras Municipais, bem como de todas as Câmaras de Vereadores. Os dados são ali disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo emitido pelo Tribunal;

CONSULTA DE PROCESSOS - Permite a cada um dos 627 organismos públicos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado acompanhar a tramitação dos seus processos por meio de consulta, bastando, para isso, acessar o link específico na página do TCE na internet.

ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE PESSOAL - Disponível aos interessados, que poderão acompanhar a tramitação dos processos equivalentes. No acesso o internauta poderá saber sobre data de entrada de



determinado processo no TCE. Em que setor se encontra o processo em tramitação ou qual sua última movimentação e quem é relator.

DIÁRIO ELETRÔNICO - Página *on line* destinado às publicações oficiais do Tribunal de Contas do Estado. O diário eletrônico é aberto aos prefeitos e presidentes das Câmaras de Vereadores dos 223 municípios paraibanos, que poderão dispor de espaço para as publicações oficiais das respectivas administrações, exigidas por lei, sem custo para os municípios.

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC - Em atendimento à Lei de Acesso à Informação, o Tribunal disponibilizou um link, onde o cidadão poderá ter acesso a diversas informações acerca do TCE, tais como: balancetes, relatório de atividades, formulação estratégica, folhas de pagamento, acompanhamento de processos, entre outros.

TRANSMISSÕES DAS SESSÕES AO VIVO - Outra ferramenta importante de transparência pública no TCE.PB é a transmissão ao vivo, pela internet, das Sessões Plenárias do Tribunal Pleno e das Câmaras Deliberativas. Pelo site, no link “Sessões ao Vivo”, todos podem acompanhar o exame das contas públicas em sessões abertas ao público. Outro ganho para os gestores é a disponibilização das pautas e notificações para as Sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras. O Portal disponibiliza ainda as Atas das Sessões, os Relatórios de Gestão Fiscal do TCE e seus balancetes.

6.2. Portais da Transparência

Numa ação do Tribunal de Contas, em parceria com o Focco-PB – Fórum Paraibano de Combate à Corrupção, sob a coordenação do conselheiro André Carlo Torres Pontes, representante do TCE, a transparência nos municípios paraibanos avançou para ser destaque nacional. De acordo com o relatório divulgado pelo Tribunal, dos 223 municípios paraibanos, 204 já dispõem de Serviço de Informação ao Cidadão, de modo eletrônico. O chamado SIC também existe de forma presencial em 167 cidades. O serviço é uma das principais exigências da Lei de Acesso à Informação.

Estes e vários outros indicadores sinalizaram significativa evolução da transparência pública na Paraíba. A análise foi feita nos portais de transparência das prefeituras e câmaras municipais por uma equipe de 30 técnicos do TCE. A análise leva em conta critérios relacionados a conteúdo, freqüência de atualização e usabilidade (navegabilidade) dos portais e tem, inclusive, ajudando os próprios gestores a melhorar as ferramentas de acesso aos dados.



6.3. Assessoria de Comunicação

O Tribunal de Contas do Estado funciona com uma Coordenadoria de Comunicação, que diariamente monitora todas as notícias que circulam na mídia, prestando as informações necessárias à sociedade e ao bom desempenho da imprensa, ao mesmo tempo em que faz a cobertura de todas as atividades da Corte de Contas.

Diariamente o Portal de notícias do TCE é atualizado com novas notícias e fotos, fazendo com que as ações estejam cada vez mais transparentes, ao mesmo tempo em que as matérias são enviadas a todos os órgãos da imprensa escrita e falada do Estado.

Os números demonstraram que a Assessoria de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado, durante o ano de 2015, manteve presença frequente na mídia. Durante o período, foram produzidas pela Ascom 492 matérias que foram replicadas 7.436 mil em jornais, sites, blogs, TVs, nas rádios e redes sociais.

Os dados estatísticos mostram que as notícias veiculadas sobre o TCE-PB têm aumentado, e com isso, o índice de informações positivas sobre a Instituição alcança, em média, 99% das inserções. São produzidas em média três matérias diárias, que são enviadas à imprensa (504 jornalistas) e indexadas no Portal do TCE-PB. Também são produzidas diariamente matérias para Intranet e enviadas para os e-mails dos conselheiros, servidores e terceirizados.

As informações são divulgadas de maneira transparente, tornando-as públicas as ações institucionais do TCE. Esse canal de acesso público disponibiliza também as notícias voltadas para o público interno, por meio da intranet. Produz filmes institucionais sobre as atividades do TCE, realiza clipagem eletrônica e mantém ainda, em tempo real, informações nas redes sociais (Facebook, Twitter e instagran). Outra novidade introduzida no portal são as principais manchetes das notícias de interesse da Corte de Contas, veiculadas nos meios de comunicação.

7. Atividades Administrativas

A gestão administrativa é responsável pela implementação das atividades orçamentárias, financeiras, de pessoal, materiais, patrimoniais, transportes, e serviços gerais, contribuindo em auxiliar o TCE no cumprimento da sua finalidade e no desempenho de suas competências. Neste aspecto, merecem destaque os seguintes itens:



7.1 Movimentação de Recursos

O Demonstrativo abaixo apresenta um resumo da movimentação financeira do Tribunal no exercício de 2015. Regularmente, o Tribunal envia seus balancetes mensais à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado.

Quadro de Recursos:

Tribunal de Contas do Estado			
Diretoria de Apoio Interno Departamento de Recursos Humanos e Financeiros Divisão de Orçamento e Finanças BALANCETE Referência: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.			
RECEITA	DESPESA		
Transferências Recebidas /SIAFI	126.063.199,26		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
	3190.11.101 - Venc.e vant fixas - Pessoal Civil	82.861.165,78	
	3190.13.101- Obrigações Patronais (INSS)	830.401,83	
	3191.13.101 - Obrigações Patronais (PBPREV)	15.031.892,55	
	3190.94.100 - Indenizações e Rest. Trabalhista	3.102.824,50	
	3390.08.100 - Outros Benefícios Assistenciais	2.795.254,13	
	3390.10.100 - Outros Benefícios da Natureza Social	0,00	
	3390.14.100 - Diárias	1.211.360,00	
	3390.31.100 - Premiações Culturais	4.240,60	
	3390.30.100 - Material de Consumo	1.065.631,28	
	3390.32.100 - Material p/Dist. Gratuita	29.841,96	
	3390.33.100 - Despesas com locomoção	305.182,96	
	3390.35.100 - Serviços de Consultoria	201.100,00	
	3390.36.100 - Outros serviços terceiros - PF	803.042,00	
	3390.37.100 - Locação de mão de obra	2.019.253,44	
	3390.38.100 - Outros serviços terceiros - PJ	4.991.963,15	
	3391.38.100 - Outros serviços de terceiros -PJ	23.011,09	
	3390.46-100 - Auxílio Alimentação	5.412.333,12	
	3390.47.100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	71.271,39	
	3390.48.100 - Auxílio Transporte	47.067,36	
	3390.83.100 - Indenizações e Restituições	4.635,43	
	3390.82.100 - Despesas de Exerc. Anteriores	688.542,35	
Receitas extra-orçamentárias	3190.92.101- Despesas de Exerc. Anteriores	2.269.996,88	
Restos a pagar - TESOURO		1.230.113,91	
	Despesas de Capital		
	4490.51.100 - Obras e Instalações	0,00	
	4490.52.100 - Equip. e Material Permanente	1.850.014,02	
	4490.35.100 - Serviços de Consultoria	57.456,89	
	4490.39.100 - Outros Serviços de Terceiros	65.704,75	
		1.25.753.199,26	
	Despesas extra-orçamentárias		
	Restos a pagar - TESOURO	1.230.113,91	
Conta Gestão	Disponibilidade financeira (TCE)	310.000,00	
Total	127.293.313,17	Total	127.293.313,17

Maria Goreth da Silveira Cavalcanti
Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças

7.2 Ações de Capacitação – Escola de Contas

O Projeto Pedagógico da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – Ecosil, foi normatizado pela Resolução Administrativa – RA – TC 10/2009, e tem como principal objetivo estabelecer a identidade e as diretrizes pedagógicas da educação corporativa da Corte. A Ecosil, sob a coordenação do conselheiro André Carlo Torres Pontes, continua a política



adotada no início da gestão, ampliando as atividades pedagógicas. No final do ano, empossado, o conselheiro Marcos Antônio Costa assumiu a direção da Escola de Contas do TCE, em substituição a André Carlo, que vinha acumulando o cargo.

No exercício foram 42 eventos, entre várias as parcerias e ações voltadas à realização de cursos e treinamento de curta e média duração e pós-graduação, de aperfeiçoamento, seminários, qualificação dos servidores e eventos culturais, beneficiando 3.398 alunos dos mais diferentes entes públicos, de órgãos jurisdicionados e servidores da casa, conforme quadro a seguir:

Quadro 23: Servidores – Gestores Capacitados

ECOSIL - CURSOS E TREINAMENTOS					
ALUNOS CAPACITADOS: 3.398 - HORAS AULA: 669					
	JAN	FEV	MAR	HORAS AULA	ALUNOS
1. Lançamento do Sagres Captura 2015 e Apresentação da Resolução de Balancetes (RN-TC- Nº 03/2014)	x			3	392
2. Duas Versões: Redução da Maioridade Penal	x			3	114
3. Sagres		x		2	13
4. Tramita		x		2	19
5. Visita Técnica dos alunos do curso de Direito do UNIPÊ		x		3	37
6. Palestra: Cenário Atual e Perspectiva do Agronegócio - O contexto do Nordeste		x		2	324
7. Palestra: A Nova Contabilidade Pública e o Aplicativo SAGRES – 2015		x		2	94
8. Linguagem de Programação Scala		x		35	4
9. Informática Básica		X		20	18
10. Treinamento do Envio das Informações de Obras pelo Portal do Gestor		x		2	336
11. Treinamento do Envio de Processos de Concurso pelo Portal do Gestor		x		2	256
12. Seminário sobre Transparência Pública e a Lei de Acesso à Informação		x		2	53
13. Seminário para os Agentes Públicos Municipais sobre Regimes Próprios de Previdência - RPPS		x		2	187
14. Treinamento dos Secretários Municipais de João Pessoa e de Campina Grande para o envio das Prestações de Contas de 2014			x	2	82
15. Seminário sobre Controle Interno			x	2	37
16. Aula Magna do Mestrado em Economia com o Ex-Ministro Mailson da Nóbrega			x	2	108
TOTAL				86	2074

Fonte: Ecosil



Quadro 24: Servidores – Gestores Capacitados

ECOSIL - CURSOS E TREINAMENTOS					
				HORAS	ALUNOS
	ABR	MAI	JUN	AULA	
1. Indicadores de Desempenho dos Gastos Públicos na PB - Educação (IDGPB)	X			3	12
2. Treinamento Auditor	X			3	100
3. Audiência Pública - Mobilidade Urbana	X			4	62
4. Treinamento Monitor	X			3	10
5. Excel básico		x		20	13
6. Treinamento SAGRES - relatório		x		22	28
7. Contabilidade Governamental - Tesouro Nacional		x		3	12
8. Seminário - a Política nacional de Resíduos Sólidos e suas Implicações para os Municípios Paraibanos		x		4	40
9. Gestão de Resíduos Sólidos com enfoque nos custos dos Serviços de Limpeza Urbana			x	20	19
10. Capacitação em Análise do Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estados, Distrito Federal e Municípios			x	12	31
TOTAL				94	327

Fonte: Ecosil

Quadro 25: Servidores – Gestores Capacitados

ECOSIL - CURSOS E TREINAMENTOS					
				HORAS	ALUNOS
	JUL	AGO	SET	AULA	
1. Palestra sobre regras de aposentadoria	X			3,5	51
2. Benefícios previdenciários no âmbito do RPPS PB	X			16	42
3. Controle interno	X			8	6
4. Gestão previdenciária no âmbito do RPPS PB	X			8	34
5. Seminário sobre risco em auditoria	X			8	118
6. Seminário sobre TI e comunicação na gestão Pública	X			8	167
7. Português instrumental	X			10	10
8. Curso de oratória		x		10	40
9. Treinamento SAGRES		X		4	8
10. Relatório eletrônico para ACP		x		4	39



	JUL	AGO	SET	HORA AULA	ALUNOS
11. Treinamento DOITY		x		4	15
12. Alterações no cadastro de decisões		x		1	15
13. Normas de Auditoria Governamental – NAGS		x		12	44
14. Governança na Aplicação de Sanções Administrativas nas Contratações Públicas			x	8	10
15. Treinamento no Envio das Informações de Licitação, Contrato e Aditivo pelo Portal do Gestor			x	2	24
16. Curso de Secretariado e Assessoria na Administração Pública			x	12	17
17. Seminário: A Responsabilidade dos Gestores x Sustentabilidade dos RPPS			x	4	68
18. Boas Práticas em Processos de Trabalho			x	10	39
19. Curso sobre Benefícios Previdenciários			x	16	50
20. Curso de Suporte Básico de Vida			x	4	15
TOTAL				152,5	812

Fonte: Ecosil

Quadro 26: Servidores – Gestores Capacitados

ECOSIL - CURSOS E TREINAMENTOS					
	OUT	NOV	DEZ	HORAS AULA	ALUNOS
1. Curso de Aperfeiçoamento em Administração Pública (de julho de 2015 a abril de 2016)	X	x	x	264	39
2. 2ª Etapa do Workshop - Planejamento Estratégico	X			16	24
3. A Busca da Excelência nas Melhores Práticas de Gestão: o desafio continua	X			8	23
8. Workshop: Jornalismo na base de dados do TCE/PB		x		4	52
9. A Busca da Excelência nas Melhores Práticas de Gestão: o desafio continua		x		6,5	10
10. Gestão do Tempo e Técnicas de Produtividade - INSCRIÇÕES PELO DOITY		x		10	12
11. Excel Básico		x		12	16
14. Excel Avançado			x	16	9
TOTAL				336,5	185

Fonte: Ecosil



7.3 Biblioteca

7.3.1 Acervo

A Biblioteca “Otávio de Sá Leitão Filho” realiza diversas atividades no tratamento das fontes de informações antes de disponibilizá-las aos usuários, como: registro, catalogação, classificação, indexação, disseminação da informação. Em 2015 foram registrados no Sistema de Automação de Bibliotecas – SIABI os seguintes dados referentes ao acervo:

Quadro 27: Registros no SIABI

BASE DE DADOS SIABI					
ENTRADA	1ºTRI	2ºTRI	3ºTRI	4ºTRI	TOTAL
Livros comprados	54	9	0	0	63
Livros recebidos por doação	6	14	75	111	206
Assinaturas de periódicas renovadas	8	2	2	2	14
Exemplares de Periódicos recebidos	85	64	60	54	263
Artigos de periódicos indexados	64	121	138	141	464
Sumários de periódicos distribuídos	169	62	57	48	336
Legislação cadastrada	136	131	88	110	465
Atendimento à reserva de livros	14	28	7	11	60
Cadastro de novos leitores	20	9	14	2	45
TOTAL GERAL	556	440	441	479	1916

Fonte: Biblioteca

A Biblioteca vem, a cada mês, superando os percentuais nos índices em relação ao atendimento. O sistema registra 8.859 atendimentos ao usuário.

Quadro 28 – Atendimento ao Usuário

TRIMESTRES	1º	2º	3º	4º	TOTAL
ATENDIMENTO AO USUÁRIO	2276	2455	2150	1978	8.859

Biblioteca



7.4 Incentivo à Cultura

O Centro Cultural Ariano Suassuna, instalado ao lado do edifício sede do Tribunal de Contas do Estado, foi construído e inaugurado no final da gestão passada. Em seu primeiro ano de funcionamento registra expectativas positivas no tocante aos seus objetivos, e integra hoje o complexo de equipamentos voltados para a cultura paraibana, em especial na Capital João Pessoa, destacando-se na realização de variados tipos de eventos e ações culturais e cuja procura tem sido cada vez maior, principalmente pelos aspectos de capacidade de pessoas, segurança, estrutura física e operacional.

O Centro Cultural é um complexo de 6 mil metros quadrados, equipado com um auditório para 420 lugares, disposto ao conjunto da sociedade como Escola de Contas para a capacitação de quadros técnicos e gestores públicos, bem como a realização de simpósios úteis à discussão de normas e procedimentos do controle externo, biblioteca e área ampla e livre para exposições e manifestações da história, das artes e da cultura”.

No exercício de 2015 foram realizados 42 eventos, oficialmente registrados a partir de abril/2015, numa média superior a 5 eventos por mês, não computadas as realizações que aconteceram após a inauguração em dezembro de 2014. Os eventos foram divididos em quatro modalidades: cessão onerosa, sessão gratuita, parceria e própria do TCE. Os recursos provenientes das cessões onerosas contribuíram na cobertura dos custos com os eventos.

7.5 Serviços de Saúde

7.5.1 Setor Médico

Composto por quatro profissionais, sendo um gastroenterologista e um cardiologista/clínico-geral e duas enfermeiras, o serviço médico do Tribunal de Contas da Paraíba acolhe a todos os servidores efetivos, comissionados, terceirizados, estagiários e militares, atendendo diariamente às demandas médicas e de enfermagem, garantindo maior qualidade de vida durante às atividades no expediente de trabalho. Durante o período foram realizados 4.325 atendimentos médicos e de enfermagem, conforme tabelas na seqüência apresentadas:



Quadro 29: Consultas Médicas

MÊS	Servidores	Dependentes	Outros	TOTAL
4º TRIMESTRE	424	60	93	577
3º TRIMESTRE	355	48	50	453
2º TRIMESTRE	477	76	100	653
1º TRIMESTRE	541	77	63	681
TOTAL	1797	261	306	2364

Fonte: Serviço Médico

Quadro 30: Atendimento de Enfermagem

MÊS	Servidores	Dependentes	Outros	TOTAL
4º TRIMESTRE	283	29	94	406
3º TRIMESTRE	308	39	137	484
2º TRIMESTRE	385	51	79	515
1º TRIMESTRE	421	38	97	556
TOTAL	1397	157	407	1961

Fonte: Gabinete Serviço Médico

7.5.2. Gabinete Odontológico

As ações preventivas merecem atenção e estão entre as prioridades na gestão administrativa do TCE, que mantém o acompanhamento à saúde funcional. Nesse aspecto, também atua o gabinete odontológico, que atende, rotineiramente, servidores e seus dependentes, estagiários, terceirizados e militares à disposição do TCE. Em 2015 foram atendidos 1.453 pacientes.

Quadro 31: Atendimentos realizados no Gabinete Odontológico

MÊS	Servidores	Dependentes	Outros	TOTAL
4º TRIMESTRE	148	137	44	329
3º TRIMESTRE	178	143	64	385
2º TRIMESTRE	170	124	52	346
1º TRIMESTRE	175	150	68	393
TOTAL	671	554	228	1453

Fonte: Gabinete Odontológico



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2015

e-mails:

Gabinete da Presidência: gapre@tce.pb.gov.br

Ouvidoria de Contas: ouvidoria@tce.pb.gov.br

Corregedoria@tce.pb.gov.br

Assessoria de Comunicação: ascom@tce.pb.gov.br

Diretoria Executiva Geral: direg@tce.pb.gov.br

Diretoria de Auditoria e Fiscalização: diafi@tce.pb.gov.br

Diretoria de Apoio Interno: diapi@tce.pb.gov.br

Telefones:

(0xx83) 3208-3300 (PABX)

(0xx83) 3221-3990 (Presidência)

(0xx83) 3208-3364 (DIAFI)

(0xx83) 3221-7577 (DIAPI)

(0xx83) 3208-3416 (ASCOM)

Equipe Responsável:

ACP Francisco José Pordeus de Souza

ACP Stalin Melo Lins da Costa

Fábia Maria Carolino de Luna

Genésio Alves de Sousa Neto

Rua Professor Geraldo von Söhsten, 147 – Jaguaribe

CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)

Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>